

Lezadas de 30 de Novembro de 1881.
Foi lido e aprovado o parecer proferido
pelo Conselho de Estado, em sessão de 27 de
Novembro de 1881, sobre o parecer do
Senhor Procurador-Geral, Sr. Augusto
Alves, em resposta ao parecer do
Senhor Ministro da Justiça, Sr. Augusto
Alves, de 27 de Novembro de 1881.

Foi lido e aprovado o parecer proferido
pelo Conselho de Estado, em sessão de 27 de
Novembro de 1881, sobre o parecer do
Senhor Procurador-Geral, Sr. Augusto
Alves, em resposta ao parecer do
Senhor Ministro da Justiça, Sr. Augusto
Alves, de 27 de Novembro de 1881.

Foi lido e aprovado o parecer proferido
pelo Conselho de Estado, em sessão de 27 de
Novembro de 1881, sobre o parecer do
Senhor Procurador-Geral, Sr. Augusto
Alves, em resposta ao parecer do
Senhor Ministro da Justiça, Sr. Augusto
Alves, de 27 de Novembro de 1881.

Foi lido e aprovado o parecer proferido
pelo Conselho de Estado, em sessão de 27 de
Novembro de 1881, sobre o parecer do
Senhor Procurador-Geral, Sr. Augusto
Alves, em resposta ao parecer do
Senhor Ministro da Justiça, Sr. Augusto
Alves, de 27 de Novembro de 1881.

Foi lido e aprovado o parecer proferido
pelo Conselho de Estado, em sessão de 27 de
Novembro de 1881, sobre o parecer do
Senhor Procurador-Geral, Sr. Augusto
Alves, em resposta ao parecer do
Senhor Ministro da Justiça, Sr. Augusto
Alves, de 27 de Novembro de 1881.

Visto em visita de inspecção de 10 de Dezembro de 1883

O Governador Civil

82
Ferreira

Os proprietários do Real Presídio e Camarões
têm em conta as instâncias, com o intuito
público, de evitar o maior prejuízo possível, no
caso de se venderem os terrenos, para a
particularização por contribuições individuais. Em
tanto se localizarem, Joaquim de Oliveira e
Oliveira, substitutos de José de Sousa Gomes
e Rafael Antonio de Costa Leal, para
pagarem os impostos e pagar para o fundo das
reparações por contribuições privadas em vista
do facto de serem de propriedade pública
dos Camarões de Olivença.
Quae terras são as seguintes:
1.ª a terra para qual se fez o presente
acto, que se encontra affectada ao uso público
por um Contracto de compra de terras de
lucro, e para a Câmara, que a possui.

Antonio Ferreira de Santa Euzébia
Joaquim Ferreira de Castro
Antonio f.º Ferraz Algras
Manoel Soares de Oliveira Barros

